

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E REPRUDUÇÃO DE RUMINANTES

NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROCESSO SELETIVO 2015-2

O programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2015.2 dos Programas de Pós-Graduação** *Stricto Sensu* **da UFRPE**, com as normas do Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2015-2, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sanidade e Reprodução de Ruminantes, em nível de Mestrado.

O presente edital é termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para o Processo Seletivo 2015-2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 Da Inscrição

- 1.1 Para o Curso de Mestrado em Sanidade e Reprodução de Ruminantes exige-se Graduação em Medicina Veterinária.
- 1.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.3 O candidato (a) deverá se inscrever em uma das linhas de investigação para as quais as vagas foram alocadas
- 1.4 Documentação impressa:
 - 1.4.1. Os (as) candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes DEVERÃO apresentar as documentações comprobatórias do Currículo Lattes, as quais serão parte integrante do processo de avaliação. A entrega pode ser pessoalmente ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns/UFRPE, Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP 55.292-270. O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para o Processo Seletivo 2015-2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios.
 - Ao (à) canditado (a) que não apresentar os referidos documentos será atribuída a nota 0,0 (ZERO) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.
 - 1.4.2. O anteprojeto será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser entregue em 3 (três) vias, com o **mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas**, folha tamanho A4, com fonte Arial 12, espaço 1,5

com o seguinte roteiro: título, introdução, justificativas, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências. As três cópias do anteprojeto deverão ser enviadas juntamente com os documentos comprobatórios do currículo.

2 Das Linhas de Investigação e número de vagas

Área de Concentração: Reprodução de Ruminantes	
Linha de Investigação	N° Vagas
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução	04
TOTAL DE VAGAS	04

Obs.: Sendo uma vaga exclusiva para servidores da UFRPE

3 – Do processo seletivo

3.1.O processo seletivo constará das **ETAPAS** constantes no item 3.1 do Edital do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015-2** Conforme cronograma abaixo.

Etapa	Dia	Hora
Prova Escrita	20/07/2015	09:00 - 12:00
Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa	20/07/2015	14:00 – 16:30
Discussão de Anteprojeto	21/07/2015	08:00 - 12:00
Discussão do Anteprojeto	21/07/2015	14:00 - 16:00
Discussão do Anteprojeto	21/07/2015	08:00 - 12:00
Análise de Currículo	21/07/2015	14:00 - 18:00
Divulgação do Resultado na Página do PGSRR	24/07/2015	17:00

3.1.1-Prova Escrita – avaliada segundo os critérios abaixo

a)	clareza e propriedade da linguagem	10%
b)	domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas a	abordados na
	bibliografia;	30%
c)	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
d)	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
e)	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2. Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa

a) demonstração da capacidade de compreensão do texto;	50%
b) resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

3.1.3. Discussões dos Anteprojetos - Serão gravadas e abertas ao público, inclusive para concorrentes que já apresentaram.

a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato

- 5%
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização; 20%
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;

25%

- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
 10%
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área; 20%
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

20%

- 3.2. A seleção será realizada na Clínica de Bovinos Campus Garanhuns/UFRPE Av. Bom Pastor s/n Mundaú Garanhuns/PE. CEP 55.292-901.
- 3.3. O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 – Da classificação final

Os Candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final:

- a) Prova de Inglês (peso 2,0)
- b) Discussão do Anteprojeto (peso 2,0)
- c) Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3,0)
- d) Prova Escrita (peso 3,0)

4.1. Do Currículum vitae.(Lattes)

- a) Somente serão avaliados os itens do *Curriculum vitae* que contiverem informações legíveis, inclusive dos documentos a ele anexados.
- b) Esta avaliação seguirá rigorosamente os seguintes itens: Histórico Escolar e demais Itens do Curriculum vitae.

4.2. Do Histórico Escolar (HE).

- a) HE, para seleção ao Curso de Mestrado compreende disciplinas do curso de graduação em Medicina Veterinária.
- b) O candidato deverá anexar o HE expedido pela Instituição da Graduação, com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes na Tabela 1.

Tabela 1-Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

CONCEITO	NOTA	Para efeito do cálculo será utilizada a média
A	9,0 a 10,0	9,5
В	7,5 a 8,9	8,2

C	6,0 a 7,4	6,7
D	4,0 a 5,9	4,95
Е	0,0 a 3,9	1,95

A nota final do HE será a média aritmética das notas do HE.

4.3. Dos Demais itens do Curriculum vitae

4.3.1. Dos estágios.

- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
- d) Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição da Pontuação para Estágios (até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Extracurricular durante a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração
Após a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	1,0 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,5 pontos/10h ou fração

4.3.2 Das Monitorias e Bolsas de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento e Extensão.

Serão consideradas as monitorias e bolsas de iniciação científica realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsa de Iniciação Científica (até 300 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Monitoria	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Iniciação Científica	30 pontos/semestre ou fração
Programa de Educação Tutorial	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Aperfeiçoamento	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Extensão	10 pontos/semestre ou fração

4.3.3. Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Veterinária ou área afim, Residência em Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em Ciência Veterinária ou área afim, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência e outros Cursos (**Total até 300 pontos**)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu:	
Especialização em Ciência Veterinária ou área afim (360h)	150 pontos
Especialização em outras áreas (360h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em Ciência Veterinária ou área afim (180h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)	35 pontos
Residência	150 pontos/ano
Disciplina isolada pós-graduação	5 pontos/disciplina
Outros cursos superiores concluídos:	
Licenciatura em Ciências Agrárias	150 pontos
Outros cursos afins	75 pontos

4.3.4. Dos artigos, livros ou resumos publicados.

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 5.

Tabela 5 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (**Total até 200 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalho na íntegra em periódico	50 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em outro veículo	20 pontos/trabalho
Resumo	5 pontos/trabalho
Resumo expandido	20 pontos/trabalho
Livro técnico (autoria)	75 pontos/publicação
Capítulo de livro técnico (autoria)	30 pontos/publicação
Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)	20 pontos/publicação

4.3.5. Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.

Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (**Total até 100 pontos**)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Como membro de Comissão Organizadora	15 pontos/participação
Como debatedor ou Palestrante	10 pontos/participação
Como ministrante de mini-curso (mín. 8 h)	15 pontos/participação
Como apresentador de trabalho	7 pontos/participação
Como participante	3 pontos/participação

4.3.6. Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora. Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Curso de Graduação, Técnicos e de Ensino Fundamental e Médio e/ou de Pesquisa (Total até 800 pontos

Discriminação PONTUAÇÃO	
Atividade Docente	•
Professor de ensino superior com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino superior com vínculo atual temporário	40 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual permanente	60 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual temporário	30 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente	20 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário	15 pontos/semestre ou fração
Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)	10 pontos/aluno/ano
Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, doutorado)	7 pontos/participação
Outros vínculos empregatícios na área (até 400 pontos)	40 pontos/semestre ou fração
Atividade de Pesquisa	
Como pesquisador com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400 pontos)	60 pontos/semestre ou fração

4.3.7. Para cada nível (Mestrado e Doutorado), a nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do Curriculum vitae será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: NFC=TPC x 7 / MPG. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

- 4.3.8. A nota final da análise do *Curriculum vitae* será a média ponderada da média do HE e dos demais itens do *Curriculum vitae*:
- a) Para o Curso de Mestrado o HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum vitae* peso 6 (seis).
- 4.3.9. No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:
- 1º) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.
- 2º) A maior média aritmética do histórico escolar.

5. Do resultado final

- 5.1 A Homologação dos resultados da Seleção será realizada em reunião extraordinária do CCD, convocada especificamente para este fim, considerando o relatório apresentado pela Comissão de Seleção, que deverá informar a relação dos Candidatos Aprovados.
- 5.2 A distribuição das bolsas obedecerá a classificação geral dos candidatos e conforme a disponibilidade do programa. O programa não se compromete a oferecer bolsas para todos os classificados e matriculados. Essa distribuição das bolsas também obedecerá às normas gerais da PRPPG/UFRPE.

6. Quantidade de Vagas Disponíveis por Linha de Investigação

Área de Concentração: Reprodução de Ruminantes	
Linha de Investigação	N° Vagas
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução	04
TOTAL DE VAGAS	04

7. Comissão de Seleção

A DEFINIR

Recife, 25 de maio de 2015

Cláudio Coutinho Bartolomeu Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Sanidade e reprodução de Ruminantes da UFRPE

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REPRODUÇÃO DE RUMINANTES

Fisiopatologia e Endocrinologia da Reprodução de Ruminantes - Fêmea e Macho, , Biotécnicas da Reprodução (Fêmea e Macho).

- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. Ed. Manole, 7ª Ed., 2004, 513p
- GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R. de; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. Ed. Roca, 2ª Ed., 2008, 395p
- BALL, P;J.H.; PETTERS, A.R. Reprodução em Bovinos. Ed. Med Vet, 3ª Ed., 2002, 232p
- AISEN, E.G.; BICUDO, S.D. Reprodução Ovina e Caprina. Ed. Manole, 2008, 200p
- ARTHUR, G.H. Obstetrícia Veterinária de Wright. Editoral Interamericana S.A, México, 3ª ed , 1965, 526 p.
- BENESCH, F. Tratado de obstetricia y ginecologia veterinarias. Ed. Labor S.A., Barcelona, 1965, 853 p.
- DERIVAUX, J.; ECTORS, F. *Fisiopatologia de la gestacion y obstetricia veterinaria*. Editorial Acribia, Zaragoza, 2^a ed, 1965, 486 p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. *Obstetrícia Veterinária*. Ed. Sulina, Porto Alegre, 3^a ed., 1982, 323 p.
- GRUNERT, E.; EBERT, J.J. *Obstetricia del Bovino*. 1ª reimpressão, Ed. Hemisferio Sur S.A., Buenos Aires, 1992, 240 p.
- PRESTES, C.N.; LANDIM-ALVARENGA. Obstetrícia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2006, 241p.
- ROBERTS, S. J. *Obstetricia Veterinaria* y patologia de la reproduccion.
- WILLIAMS, W.L. *Obstetrícia Veterinária*. Salvat Editores S.A.,. Barcelona,, 1952, 522 p

PERIÓDICOS

Theriogenology: An International Journal of Animal Reproduction Reproduction in Domestic Animals Domestic Animal Endocrinology Small Rumminnat Resaerch